

FUNDADA EM 10 DE MAIO DE 1973 - CNPJ 02.479.913/0001-68

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**ELEIÇÃO ASSEGO 2019/2021**

O Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO da ASSEGO, na forma definida nos artigos 26, 27, 28, 55 e seguintes do Estatuto Social, convoca todos os associados com direito a voto, a comparecerem nos locais de votação a serem determinados pela Comissão Eleitoral, no dia **30/08/2019 (sexta-feira)** entre as 08:00 e 17:00 horas, para, em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, eleger os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, para o biênio 2019/2021.

O Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO da ASSEGO, nomeia também, na forma do artigo 62, a Comissão Eleitoral que comandará o pleito e será composta dos seguintes servidores:

- |                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| • Ângelo Márcio Pereira   | matrícula 9836.1 |
| • Bonifácio José Mendes   | matrícula 2175.0 |
| • Ricardo Augusto Moreira | matrícula 1146.0 |

Goiânia, 08 de agosto de 2019.

  
**Antônio Luiz Gomes Dias**

*Presidente do Conselho Deliberativo*

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA ASSESGO**

**01)** A Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho Deliberativo, conforme prevê o Estatuto da ASSESGO, convoca a todos os associados em condições de votar e ser votado, para a Eleição da Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2019 (sexta-feira);

**02)** Os registros de chapas à Diretoria Executiva e de candidatos aos Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal, de que trata os Artigos 55, 56 e 57 do Estatuto, deverão ser feito até às 17:00h do dia 20 de agosto de 2019 (terça-feira);

**03)** O local designado para receber as inscrições à Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal, será o escritório da ASSESGO, localizado no Clube Assesgo, com o Sr. William, no seguinte horário: das 8:00 às 17:00h;

**04)** Para o registro da chapa à Diretoria Executiva da ASSESGO, a mesma deverá ser composta de seis (06) membros conforme trata o Art. 40 do Estatuto Social da Associação:

**04.1) Os candidatos à Diretoria executiva, deverão apresentar Atestado de Regularidade Bancária.**

**05)** Para candidatar-se a qualquer cargo da Diretoria Executiva, o interessado deverá contar no mínimo com dois (02) anos de inscrição no quadro de associados da ASSESGO e estar quites com a tesouraria da mesma;

**06)** Somente poderá candidatar-se ao Conselho Deliberativo e ou Conselho Fiscal, o sócio que contar no mínimo com seis (6) meses de filiação na ASSESGO.

**07)** O Art. 35 do Estatuto, prevê que deverão ser eleitos para o Conselho Deliberativo os 11 (onze) candidatos mais votados e igual número de suplentes;

**08)** O Art. 52 do Estatuto prevê que deverão ser eleitos para o conselho Fiscal os 3 (três) mais votados e igual número de suplentes.

**08.1) Em seu parágrafo único do Art. 52 estabelece que os candidatos ao Conselho Fiscal deverão ter conhecimento mínimo de**



## contabilidade e finanças.

**09)** Somente poderá votar o sócio que estiver quites com as obrigações financeiras para com a ASSESGO e não esteja contrariando o Art. 7º do Estatuto Social e contar no mínimo com 6 (seis) meses de filiação na ASSESGO;

**10)** Os locais para votação serão distribuídos da seguinte forma: 01 urna Sede da Saneago; 01 urna na Sumeg; 01 urna na Sucom; 01 urna na ETA-Jaime Câmara; 01 urna na Gerência de Negócio Norte, 01 urna Gerência de Negócio Oeste, 01 urna na Gerência de Negócios de Aparecida de Goiânia e 01 urna Itinerante (Vapt Vupt's, ETA Meia Ponte, ETE Hélio S. de Brito, e Outros);

**11)** O horário para votação no dia 30 de agosto de 2019, será das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. **A apuração será no mesmo dia após às 18:00 horas na sede Social e Recreativa da ASSESGO (Clube Assesgo).**

Goiânia, 12 de agosto de 2019.

### Comissão Eleitoral



Ângelo Márcio Pereira



Bonifácio José Mendes



Ricardo Augusto Moreira